

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Esporte e Juventude, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 2021.07.08.01, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.

Boa Viagem/CE, 12 de julho de 2021.



Cícero Soares Nascimento

**Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Esporte e Juventude**